

RESOLUÇÃO Nº 014/2023.

Publica resultado eleitoral e abre prazo para recurso.

A Comissão Especial para realização do Processo Unificado para eleição de Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Moraes, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 996/2019 e Resolução Conanda nº 231/2022.

RESOLVE:

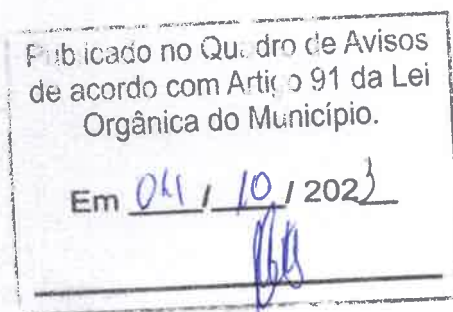
Art. 1º Publicar quantitativo de votos dos candidatos.

CANDIDATO	INSCRITO	VOTOS
101	SILVANA LOPES	37
102	SIMONE DA APRISCO DE DEUS	49
103	HELVIA ESPOSA DE DR. JAIME	186
104	DU DO CONSELHO	173
105	HEMILY BATISTA	39
106	ROSANGELA DE PAULA	122
107	CINHA DO BOLO	55
108	JUSARA DE FUGUIM TOCADOR	39
109	JOSIELE DE DELMA DO POSTO	37
110	VANESSA DE CHIQUITA	77

Art. 2º Mediante a publicação de quantitativo de votos, seguindo previsão do Edital 02/2023, fica aberto prazo da presente data até o dia 06 de outubro para que qualquer cidadão possa apresentar questionamentos relacionados aos quantitativos de votos, bem como elementos probatórios que comprovem ação de candidatos que venham a ferir o Edital e demais normativas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Moraes, 04 de outubro de 2023.



ORIGINAL ASSINADO
Dionílio Evangelista Júnior
Presidente do CMDCA